



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 587/2019 – Executivo

Manguinhos/PR, 01 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ISAIAS TRAMBULAK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Manguinhos/PR.

O Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, requer a substituição da página 01 referente ao Projeto de Lei n.º 028/2019;

Ainda, requer a retificação na justificativa referente ao Projeto de Lei n.º 028/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

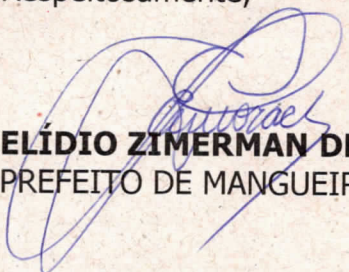
O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.033.599,97 (hum milhão, trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2019, conforme esta demonstrado no Projeto de Lei.

Leia-se:

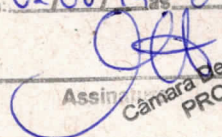
O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.043.178,22 (hum milhão, quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2019, conforme esta demonstrado no Projeto de Lei.

Contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,


ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
PREFEITO DE MANGUEIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 02/08/19 às 09h 02 min

Assinatura: _____
Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 028/2019

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito de Manguaerinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.043.178,22 (hum milhão, quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos), que servirá para as Ações e os Serviços Públicos das respectivas Secretarias no exercício financeiro de 2019 para as dotações orçamentárias conforme segue:

21 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
733 – 3.3.30.93.00.00.00.00.1174 Indenizações e Restituições	R\$ 1.394,34
700 – 3.3.30.93.00.00.00.00.4000 Indenizações e Restituições	R\$ 4.468,02
731 – 3.3.30.93.00.00.00.00.4003 Indenizações e Restituições	R\$ 11.910,75
732 – 3.3.30.93.00.00.00.00.4004 Indenizações e Restituições	R\$ 9.620,83
735 – 3.3.30.93.00.00.00.00.1998 Indenizações e Restituições	R\$ 1.528,85
736 – 3.3.30.93.00.00.00.00.1989 Indenizações e Restituições	R\$ 1.448,20
737 – 3.3.30.93.00.00.00.00.1990 Indenizações e Restituições	R\$ 2.541,27
738 – 3.3.30.93.00.00.00.00.1995 Indenizações e Restituições	R\$ 319,59
739 – 3.3.30.93.00.00.00.00.4008 Indenizações e Restituições	R\$ 18,63
740 – 3.3.30.93.00.00.00.00.4006 Indenizações e Restituições	R\$ 932,11
23 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
180 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 99.000,00
181 – 3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
182 – 3.1.90.16.00.00.00.00.1103 Outras Despesas Variáveis	R\$ 39.000,00
193 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 99.000,00
197 – 3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
734 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 231.205,63
272 – 3.3.90.33.00.00.00.00.1103 Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 500.000,00
25 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
711 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1947 Material de Consumo	R\$ 2.789,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.043.178,02

Art. 2.º Para cobertura do que trata o art. 1.º desta lei, fica indicado como recurso o Superavit, Excesso de Arrecadação e cancelamento das dotações conforme segue.

194 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1104 Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 99.000,00
198 – 3.1.90.13.00.00.00.00.1104 Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
202 – 3.1.90.16.00.00.00.00.1104 Outras Despesas Variáveis Pessoal	R\$ 39.000,00
222 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1104 OUTROS Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 11.000,00
236 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1104 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 99.000,00
273 – 3.3.90.33.00.00.00.00.1104 Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 220.000,00
278 – 3.3.90.33.00.00.00.00.1104 Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 99.000,00
286 – 3.3.90.33.00.00.00.00.1104 Passagens e Despesas Locomoção	R\$ 189.000,00
VALOR TOTAL DOS CANCELAMENTOS	775.000,00
Superavit fonte 1000	R\$ 231.205,63
Superavit fonte 1174	R\$ 266,53
Superavit fonte 1995	R\$ 8,28
Superavit fonte 1998	R\$ 1.085,35
Superavit fonte 1989	R\$ 861,04
Superavit fonte 1990	R\$ 1.601,08
Superavit fonte 4006	R\$ 883,93
Superavit fonte 1947	R\$ 2.789,80
Total do Superavit utilizado	R\$ 238.701,64
Excesso de Arrecadação fonte 1174	R\$ 1.127,81
Excesso de Arrecadação fonte 4000	R\$ 4.468,02
Excesso de Arrecadação fonte 4003	R\$ 11.910,75
Excesso de Arrecadação fonte 4004	R\$ 9.620,83
Excesso de Arrecadação fonte 1995	R\$ 311,31
Excesso de Arrecadação fonte 1998	R\$ 443,50
Excesso de Arrecadação fonte 1989	R\$ 587,16
Excesso de Arrecadação fonte 1990	R\$ 940,19
Excesso de Arrecadação fonte 4008	R\$ 18,63
Excesso de Arrecadação fonte 4006	R\$ 48,18
Total do Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 29.476,38
VALOR TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 1.043.178,02